

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção, administração e  
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120

Condições d'assignatura  
Anno, 1\$200; com estampilla 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.  
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

GUIMARÃES, 18 DE SETEMBRO DE 1904

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

## AS PROPINAS DO LYCEU

E' sabido que a Camara Municipal d'este concelho, pertencem, pela lei que creou o Lyceu de Guimarães, as propinas pagas pelos alumnos que o frequentam.

E' sabido tambem que, cobrando-se essas propinas em estampillas proprias, é o ministerio de fazenda que as arrecada.

O que talvez se não saiba é que o governo fiel ao seu processo de explorar tudo e todos, não tem restituído á Camara a importancia d'essas propinas que actualmente sobe a mais de tres contos de reis.

E é tão evidente no governo o proposito de não pagar, de calotear (diga-se, porque é o termo proprio) a Camara de Guimarães, que não consentiu, como lhe foi pedido, que ella cobrasse directamente essas propinas por meio de guias como se faz no lyceu d'Amarante.

A Camara Municipal appela em respeitosa representação para o chefe de estado porque, sabendo bem o que é e o que vale o governo, só d'El-Rei espera satisfação e justiça.

Se o chefe d'estado a não attender, ella mesma o diz na representação que lhe dirige, ver-se-ha obrigada a deixar sem pagamento os professores do Lyceu, porque os seus recursos não lhe permittem satisfazer-lhes as importancias em debito.

Revejam-se neste triste espelho da verdade, os povos que pedem, em ancia, novos lyceus e aquelles que os recebem do governo como um raro e precioso favor.

Um lyceu para quê? Para ser mais um motivo da torpe exploração governamental? Quasi não vale a pena...

E' do theor seguinte a representação da Camara Municipal de Guimarães.

SENHOR

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga, vem respeitosamente perante Vossa Magestade pedir que lhe seja entregue a importancia das propinas pagas pelos alumnos do lyceu d'esta cidade, as quaes em vista do disposto no § unico do art.º 13.º do decreto de 16 de setembro de 1896, constituem receita municipal. A importancia das propinas em divida conforme a nota dada pela secretaria d'aquelle estabelecimento, de que envio copia autentica, eleva-se a quantia superior a reis 3:489:895 como se mostra da conta corrente que vae tambem adjunta. De anno para anno se vai avolumando a importancia retida pelo Estado, e de que este municipio urgentemente precisa para occorrer ás suas numerosas e crescentes despesas obrigatorias e dissipar o grave desequilibrio que a falta de uma tão importante verba de receita lhe vem acarretando. Para o alto espirito de justiça de Vossa Magestade e em nome dos justos interesses e direitos da cidade e concelho de Guimarães, appella esta Camara Municipal, que satisfazendo strictamente pela sua parte as obrigações que lhe impõe o citado de-

creto de 16 de setembro de 1896, não pede senão justiça quando solicita do Governo de Vossa Magestade que o mesmo decreto seja integralmente cumprido em todas as prescrições, e não somente naquellas que determinaram encargos para este municipio.

N'estes termos a Camara Municipal de Guimarães, cuja administração soffre serios embaraços e difficuldades pela falta de cobrança da importancia alludida, vem respeitosamente pedir que lhe seja paga a quantia em divida das propinas arrecadadas pelo Estado desde a criação do Lyceu Nacional, d'esta cidade, até hoje, sem o que se vê na necessidade, por exiguidade de recursos, de suspender os pagamentos a que tem direito o respectivo professorado e demais pessoal d'este estabelecimento. E assim a Camara Municipal de Guimarães

Pede a Vossa Magestade a Graça de deferir ao requerido. E R. M.º Guimarães, 13 de setembro de 1904.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira

## EPHEMERIDES INEDITAS

SETEMBRO

Dia 18

1619—A camara, attendendo a queixa dos moradores das ruas Sapateira e Nova do Muro, de que tinham dois pozos entupidos e muitas pedras das bordas quebradas, ameaçando perigo para as crianças, delibera que sejam tapados de todo.

Dia 19

1887—Pelos duas horas da manhã chega a esta cidade a estatua de D. Afonso Henriques, ficando de tarde collocada no pedestal.

Dia 20

1768—Alvará de lei, pelo qual el-rei manda ampliar a lei de 29 de janeiro de 1739, para que ao Cabido de Guimarães se lhe dê o tratamento de senhoria.

Dia 21

1808—A camara determina que sendo constante a Restauração da capital e supremo senhorio do Principe Regente Nosso Senhor em todos estes reinos; se dessem graças a Deus pelos repetidos beneficios com que a sua divina Misericordia tem protegido o Estado existindo se um solemne Te Deum na I. e R. Collegiada d'esta villa; e que em testemunho da publica satisfação a mesma se illuminasse por 3 noites successivas começando do dia de hoje.

Dia 22

1784—E' a terceira e ultima tarde da devassa que fez ao cabido, em visitaçao, o arcebispo D. Gaspar, indo o Lugar-tenente do D. Prior entregar-lhe os seis cruzados da procuração da visita, na forma da concordata, postos em uma salva.

Dia 23

1605—E' accordado em camara que não sejam obrigados os privilegiados de N. Sr.ª da Oliveira a pagar palha nem levalla ao Mialho ou a outra parte, apesar da carta do conde governador das armadas, porque tinham provisão assignada por El-Rei, em que mandava se guardassem seus privilegios e não entendessem com elles.

Dia 24

1814—Morre em Madrid, onde tinha ido em nome dos reis de Portugal para felicitar D. Fernando 7.º pela sua restituição ao throno, o D. Prior de Guimarães, D. Luiz Maria de Saldanha Oliveira e Sousa, não chegando a cumprir a missão de que fora encarregado. Foi sepultado no campo santo de Madrid, na pila de de S. Luiz e ás suas exequias concorrer a maior parte da granjeira d'aquella corte correndo com o seu funeral o ministro de Portugal que então era o Morgado de Matheus, D. José Maria de Souza Botelho.

J. L. de F.

## Parabens

Fazem annos desde 18 a 24 de setembro

As ex.ªs sr.ªs:

Dia 21—D. Augusta de Freitas Costa;

« «—D. Olympia de Freitas Neves.

E o sr.:

« 22—Manuel Fernandes da Silva Corrêa.

Tambem fez aute-hontem annos a ex.ª sr.ª D. Maria d'Oliveira da Costa Roriz, irmã do sr. padre Gaspar Roriz.

## CORREIO DAS SALAS

Ausentou-se das Caldas de Vizella para a Figueira da Foz o sr. dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, distincto lente da faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Regressou do Porto o sr. coronel Antonio da Silva Dias, digno commandante de infantaria 20.

De Penafiel seguiu há dias para Vizella o sr. Antonio José Ribeiro, solicitador encarregado n'aquella comarca.

Está a veranear na sua quinta de Monsul, Povoa de Lanhoso, o rev. P.º Francisco Rodrigues Lageira.

Entrou em convalescencia o sr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior, advogado nota.º, d'esta cidade.

Tem estado doente em Vizella a ex.ª sr.ª D. Francisca Emilia Pereira da Cunha, extremosa mãe do nosso amigo sr. dr. Braulio Caldas.

Tem estado na sua casa de Nogueiró, no Bon Jesus do Monte, desde a penultima semana, o sr. conselheiro Manoel d'Albuquerque, D. Prior da Collegiada d'esta cidade.

Está em Vizella o sr. João San Romão, director da agencia do Banco de Portugal em Braga.

Da praia d'Ancoara regressou a Braga o sr. José Firmino da Costa Freitas, digno escrivão notario n'aquella comarca.

Regressou de Vizella a sua casa em Vila Franca de Xira o sr. dr. João Terenas e suas ex.ªs filhas.

Vinda do Porto encontra-se nas suas propriedades na freguezia de Santa Maria de Silveiras a ex.ª sr.ª D. Virginia Martins Fleming, solteira do fallecido sr. João Martins da Costa.

Regressaram de Lourdes os srs. drs. João Nepomuceno Pimenta e Manoel de Jesus Pimenta, dignos vice reitores dos Seminarios de Braga e Guimarães.

## FOLHETIM

### ANTIGUIDADES

XII

«Auto de juramento á constituição politica da nação» que se encontra a fols. 48, 49 e 50 do «Livro de registro das Ordens leis e Provisões» da Corregedoria de Guimarães.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e vinte e dous, aos quatro dias do mes de novembro do dito anno nesta Muito Nobre Antiga e sempre Lial Villa de Guimarães e Casa do Paço do Concelho della aonde foi presente o Doutor Corregedor desta Comarca José Caetano Peixoto Martins Barroso para dar cumprimento ao determinado no Artigo 70 da carta de Ley de 11 de 8.º proximo passado e reunidos para isso todos os Empregados Publicos Civis da sua repartição a saber: o Procurador da Fazenda Nacional, advogados do Auditorio, Thesoureiro do Cofre Geral, recebedor do Almoarifado, Escrivães e seus ajudantes, e Mannenses, o distribuidor Meirinho Geral, Carcereiro da Correição, o Escrivão Ajudante do Cofre Geral dos rendimentos Nacionaes, Solicitador da Fazenda Nacional, Porteiro, homens da Vara e mais officiaes Menores todos abaixo assignados, prestarão nas mãos del-rei o seguinte juramento—Juro guardar a Constituição Política da Monarquia Portuguesa, que acabão de decretar as cortes constituintes da mesma Nação—e solemnizando este acto com toda a Pompa Decencia e maior respeito e com puro e verdadeiro regosijo, que todos os reunidos demonstra-

ção o ouve elle Ministro por concluido entando Nivas á Religião, ás Cortes e a El-Rey Constitucional e toda a sua Dinastia, que forão enreppolidos por todas as sobreditas e muitos cidadãos que assistirão do que assignou, e com elles todas sobreditas! Eu João da Costa Carvalho que do conteúdo na verdade dou fe e assigno juramento jurado.

O Correg.º da Com.º

José Caetano P.º Mz. Barroso  
Ignacio Ferreira Alz. Costa  
João Ant.º de Castro e Sp.º  
Bernardo Joze d'Ar.º Corr.º Reys  
João Pinto de Saldanha  
José da Costa Vieira  
João Leite Duarte  
Manuel José do Souto Coelho  
medico nesta Villa  
José Antonio Vahia  
Manoel Antonio de Lima Peixoto  
Rodrigo de Freitas Sampa Dos guim.º Coelho  
José Ferreira Alves Costa  
João Antonio d'Oliveira Cardoso  
Fran.º Leite Peixoto da Costa  
José Alvares da Costa e Silva  
Francisco José Gonçalves d'Oliv.º

Thesour.º Geral do Cofre Nacional

Thesoureiro e Almoarifado das Sizas

José de Castro Sampa.º  
José de S. Roaven.º S.º de Mar.º Sarm.º  
esc.º da corr.º  
Antonio Nicolau  
Meirinho da Correição  
Gregorio Bap.º Babillet  
João Per.º da Costa  
esc.º da corr.º  
Franc.º José de Fátia e Silva  
o Tam.º Esc.º do Cab.º  
M.º Joaq.º S.º de Mar.º Sarm.º

o Esc.º do Almoarifado

Francisco de Faria Coelho  
o esc.º do subsidio  
Mathias José d'Oliv.º  
Domingos Ant.º Rib.º G.º  
Amanuense ajuramentado  
José Maria Lopes de Carvalho  
Fran.º J.º da Costa Alvim  
Antonio Fran.º Gomes  
José Fernandes da Silva Ribeiro  
Amanuense ajuramentado  
Joaquim José de Moraes  
Amanuense  
Joaq.º Carl.º de Freitas  
Amanuense  
Manoel Joze do Espirito Santo  
Joze da S.º, porteiro  
João Rib.º Guim.º e S.º  
Amanuense ajuramentado  
off.º Bento Machado  
off.º Antonio Mendes d'Oliv.º  
of.º Fran.º José d'Araujo  
Joaquim Martins  
off.º José Lopes da Cunha  
José Martins  
Antonio José de Carvalho  
José Antonio d'Ar.º  
José Prz  
Manoel José  
Custodio Triz.º  
José Ferr.º da Cunha  
José da Costa Carvalho  
Escr.º Prop.º do Con.º e C.º  
Gaspar Baptista Barbelet  
Escr.º ajud.º do Cofre g.º da Comarca  
Ant.º José † Alz. off.º



Noticias militares

Entrou no goso de 30 dias de licença nos termos do regulamento disciplinar o snr. coronel Silva Dias. Ficou a commandar, interinamente, o regimento d'infanteria 2o, o snr. tenente coronel Oliveira Valenças.

—Recolheu do Arco de Baulhe, com a diligencia do seu commando, o snr. tenente Rodrigo Queiroz.

—De diligencia ao D. R. R. n.º 20, apresentaram-se no regimento os snrs. major Flores e capitão Martins.

—De Penafiel, onde tinha ido acen paubar a força d'inf. 20 que alli foi receber instrução de tiro regressou o snr. capitão Gomes.

—Reuniu quinta-feira o jury composto dos snrs. major Flores, presidente, capitães Martins e Mendes, alferes Ferreira e tenente Queiroz, secretario, para examinar o 1.º cabo Florentino, no concurso para o posto immediato para servir no ultramar, ficando o candidato aprovado.

—Na ultima ordem do exercito foi collocado na 3.ª companhia do 3.º batalhão o snr. capitão José Pinto e na 2.ª companhia do 2.º batalhão o snr. alferes Marques.

—No regimento d'infanteria 20 realizaram-se hontem os exames do 2.º curso das escolas regimentaes, a que concorreram 7 segundos sargentos. O jury era composto dos snrs. capitão Gomes, presidente, capitão Affonso Martins, director da escola, capitão Mendes, tenente Queiroz, professor do 2.º curso e alferes Ferreira.

—Entram no goso de licença disciplinar os snrs. tenente-ajudante Teixeira e capellão Fiuza. Para substituir o 1.º foi nomeado o snr. tenente Queiroz e para substituir o 2.º como professor do 1.º curso foi nomeado o 1.º sargento o snr. Coelho.

**A**  
OURIVESARIA E RELOJOARIA  
**ALBERTO CESAR**  
Abre em outubro na rua da Rainha, n.º 93 e 95

Para Macau

Parte brevemente para Macau um contingente de tropas destinado a render as prigas que alli se encontram desde 1901.

Instrução secundaria

Diz-se que só em meados de janeiro é que o snr. conselheiro Hintze Ribeiro apresentará no parlamento a nova reforma de instrução secundaria.

Curioso phenomeno

Escrevem do Rio Grande: «Está exposto, ha dias, na Pharmacia S. José, estabelecida nas Pedras Brancas, um curiso phenomeno.

Trata-se de uma leitôa, recém-nascida, que apresenta formas humanas bem visiveis.

A cabeça, então, é de uma semelhança flagrante: os olhos, orelhas, nariz, bocca, queixo, formado recto— são perfectos e identicos a eguaes órgãos da cabeça de uma criança.

Essa leitôa é completamente pellada, parecendo tambem muito o seu cotro com a pelle de um ser humano.

Consta que, da mesma barrigada, existe um outro exemplar d'esse phenomeno».

Agradecimento

Joaquina Ferr ira de Mattos Freitas Marinho, da casa das Maranhas—Athães— agradece como lhe cumpre, a todas as pessoas de sua amizade e relações que se dignaram assistir aos responsos de sepultura do seu chorado esposo Domingos José de Sousa Marinho, e bem assim áquellas que lhe dirigiram os seus cumprimentos de condolencias, protestando a todas o seu profundo reconhecimento.

LEILÃO DE PENHORES

Na Casa Penhorista Vi-maranense de Peixoto & Rocha, sita na rua da Rainha n.º 144, proceder-se-ha no dia 30 do proximo mez de outubro e seguintes, pelas 10 horas da manhã, a arrematação dos penhores que se acharem com falta de pagamento de juros, o que se annuncia para os devidos effeitos.

Guimarães, 13 de setembro de 1904.

Peixoto & Rocha.

TRIBUNAL COMMERCIAL DE GUIMARÃES

FALLENCIA

2.ª Publicação

Para os effeitos legaes se annuncia que por sentença do dia d'hoje, foi declarado em estado de fallencia Manoel Maria da Silva e Mello, casado, pharmaceutico e negociante de merceria, da freguesia de Ronfe, d'esta comarca, por haver cessado pagamentos de suas obrigações commerciaes e o passivo ser superior ao activo, sendo nomeado administrador da massa José Borges Teixeira de Barros, d'esta cidade, e curadores fisceas a firma commercial Sousa Junior, successor, d'esta mesma cidade, e a firma commercial Sampaio & Costa, de Villa Nova de Famalicão, e sendo fixado o praso de trinta dias para a reclamação dos creditos, praso este que começará a correr da ultima publicação do presente annuncio.

Guimarães, 5 de setembro de 1904.

Verifiquei,

Silva Leal.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

**FABRICA UNIAO**  
DE CUTELARIAS DE GUIMARÃES  
CUNHA, MARINHO & C.  
Avenida da Industria—GUIMARÃES



Cutelarias grossas e fins em todos os generos. Nicklagem e polissagem de todos os metaes. torneagem mechnica em ferro, metaes e madeira. Serviços de serralheria mechnica e civil. Pentes de chifre. Serragens de madeiras e vendas das mesmas de riga e flandres. Tudo por preços sem competencia.

EDITAL

2.ª Publicação

O Bacharel Antonio Coelho da Motta Prego, Administrador do Concelho de Guimarães etc.

Faz saber que Francisco Henriques Villa Real, casado, do logar do Franco Castello Branco (Povoação de Vizella) freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho, requerem nesta administração licença para uma officina pyrotechnica exclusivamente para fogos de arteificio, para cujo fim apresentou os documentos exigidos pelo decreto regulamentar de 24 de dezembro de 1902; mas como estes estabelecimentos estão comprehendidos na tabella A annexa ao mesmo regulamento com a designação de: officina pyrotechnica (perigo de explosão), são por isso convidadas as auctoridades publicas, medicos, industriaes ou quaesquer interessados a reclamar por escripto no prazo de 30 dias a contar da 2.ª publicação no **Diario do Governo**, perante esta administração, nos termos do artigo 14 d'aquelle regulamento, na intelligencia de que findo que seja aquelle prazo seguirá o processo seus termos.

Para constar se passou o presente e outros de igual theor que serão affixados nos logares de costume.

Guimarães e Administração do Concelho, 3 de Setembro de 1904. Eu Manuel de Freitas Aguiar, Secretario da Administração, o subscrevi.

A. C. Motta Prego.

CONSERVATORIA

A conservatoria do registo predial d'esta comarca muda no dia 29 do corrente para a rua da Rainha n.º 124 e 126.

COFRES Á PROVA DE FOGO GARANTIDOS

Fabricam-se e vendem-se por preços muito em conta na

FABRICA UNIAO

de Cutelarias de Guimarães

Á AVENIDA DA INDUSTRIA

EDITAL

2.ª Publicação

O Bacharel Antonio Coelho da Motta Prego, administrador do Concelho de Guimarães, etc.

Faz saber, com auctorização superior, e em cumprimento do disposto no § 2.º, artigo 438 do Codigo Administrativo, que se acha aberto concurso, pelo espaço de 30 dias, para o provimento de dois logares de guardas civis que se acham vagos no corpo policial d'esta cidade.

Os candidatos deverão reunir as condições exigidas no artigo 13 do regulamento geral de policia de 21 de dezembro de 1876 e apresentar mais os seguintes documentos:

Certificado do registo criminal;

Atestado de bom comportamento passado pela auctoridade administrativa.

Para constar se passou o presente e outros de igual theor.

Guimarães, e Administração do Conselho, 9 de setembro de 1904.

Eu Manoel de Freitas Aguiar, Secretario da Administração, o subscrevi.

A. C. da Motta Prego.

Baga de sabugueiro de 1.ª qualidade, vende-se na confeitaria Silvestre Teixeira, no Toural.

DESCONTOS AOS REVENDEDORES

CASA COMMERCIO E INDUSTRIA  
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA  
27-Rua Nova de Santo Antonio-29  
Especialida de em CUTELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães



Pentes de chifre. Canalisações e acessórios. Ferramentas para diferentes misteres. Todas as meterias primas para a industria metallurgica etc. etc. PREÇOS SEM COMPETENCIA.

**Caminho de Ferro de Guimarães**

**HORARIO DOS COMBOYOS DESDE 1 DE JUNHO DE 1904**

**COMBOIOS DESCENDENTES**

N.º 2—Diario—Mixto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.  
Corresponde com o comboio n.º 7 da linha do Minho, para a Pova, Braga e Vianna e com o comboio n.º 2 para o Porto e Douro

N.º 12—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7,5 da manhã e chega á Trofa ás 8,40.  
Corresponde ao comboio n.º 12 do Minho, que chega ao Porto ás 9,44 da manhã e ao comboio n.º 1, para Braga e Valença.

N.º 4—Diario—Parte de Guimarães á 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49

Corresponde directamente para o Porto, pelo comboio tramway do Minho n.º 34, e com demora de 1,7 na Trofa, com o n.º 4 da mesma linha.

N.º 14—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 2 e 5 da tarde e chega á Trofa ás 3,54

Corresponde com o comboio n.º 9 do Minho para Braga e Pova.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regua, e Companhia Real, e com o comboio n.º 5, para Valença e ramal de Braga.

No 8—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7,15 da tarde e chega á Trofa ás 8 e 53. Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho que chega ao Porto ás 10,48 da noite.

N.º 10—Mixto—Domingos e dias santificados—Parte de Guimarães ás 8,20 da noite e chega á Trofa ás 9,56.

Corresponde ao comboio n.º 10 do Minho que chega ao Porto, ás 10,59 da noite.

**COMBOIOS ASCENDENTES**

N.º 13—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5 da manhã e chega a Guimarães ás 6,38.

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,12 da manhã e chega a Guimarães ás 8,53.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que sahe do Porto ás 4,54 da manhã, e com o comboio n.º 2, procedente de Valença, Braga e Pova.

N.º 9—Mixto—Domingos e dias santificados—Parte da Trofa ás 8 e 5 da manhã e chega a Guimarães ás 9,32.

Corresponde directamente na Trofa ao comboio n.º 41 do Minho que parte do Porto ás 7 da manhã.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,23 da manhã e chega a Guimarães ás 11.

Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã.

N.º 3—Dias uteis—Parte da Trofa ás 1,13 da tarde e chega a Guimarães ás 2,52.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.º 3 do Minho que parte do Porto ás 11,15 da manhã

N.º 15 Domingos e dias santificados. Parte da Trofa ás 3 da tarde e chega a Guimarães ás 4,41.

Corresponde com o comboio tramway que parte do Porto ás 2,3 da tarde.

N.º 11—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,53.

Corresponde com o comboio que parte do Porto ás 4,22 da tarde.

N.º 5—Mixto—Diario—Parte da Trofa á 7,22 da noite, e chega a Guimarães ás 8,58

Corresponde ao comboio que parte do Porto ás 5,45 da tarde, e ao comboio n.º 6, para procedencias de Valença e Braga.

**RAMADAS**

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pina, fica a 55 reis o kilo.

**Tarifas camararias**

Publicamos em seguida o registo do preço porque correram no anno findo os generos e cereaes vendidos n'esta cidade e nos mercados do concelho:

Anho cada um . . . . .	700
Azeite o litro . . . . .	220
Batatas o kilo . . . . .	30
Bogas a dozim . . . . .	120
Cabrito um . . . . .	600
Canhotos o carro . . . . .	15000
Capão um . . . . .	600
Caraciro um . . . . .	25000
Castanha secca o litro . . . . .	80
Castanha verde, idem . . . . .	40
Cebolas o cabo . . . . .	40
Centeio o litro . . . . .	35
Cera amarella o kilo . . . . .	600
Cera branca, idem . . . . .	800
Cerejas o cesto . . . . .	120
Cevada o litro . . . . .	30
Coelho um . . . . .	120
Éstopa o metro . . . . .	200
Estrume o carro . . . . .	15200
Favas o litro . . . . .	25
Feijão amarello, idem . . . . .	33
Idem branco, idem . . . . .	45
Idem fradinho, idem . . . . .	40
Idem rajado, idem . . . . .	25
Idem vermelho, idem . . . . .	55
Frauga uma por . . . . .	400
Frango um por . . . . .	240
Gallinha uma por . . . . .	550
Lampreia uma por . . . . .	15000
Laranja o cento . . . . .	600
Leitão um por . . . . .	15500
Lenha de sobretoro o carro . . . . .	25000
Linho o metro a . . . . .	270
Idem assedado o kilo a . . . . .	500
Maça o cento a . . . . .	220
Manteiga salgada o kilo a . . . . .	700
Idem sem sal, idem . . . . .	650
Marrã secca, idem . . . . .	320
Idem verde, idem . . . . .	240
Matto o carro . . . . .	15200
Mel o litro a . . . . .	460
Milho alvo idem . . . . .	31,5
Idem grosso amarello, idem . . . . .	28
Idem grosso branco, idem . . . . .	29
Mostarda o kilo a . . . . .	120
Nabos a duzia a . . . . .	40
Nozes o litro a . . . . .	80
Ovos a duzia a . . . . .	160
Painço o litro a . . . . .	35
Palha painça d'argolla a duzia a . . . . .	15300
Palha painça da eira, idem . . . . .	600
Idem triga o kilo a . . . . .	10
Pato um por . . . . .	400
Peras o cento a . . . . .	200
Perdis uma por . . . . .	200
Perú um por . . . . .	25540
Perua uma por . . . . .	15200
Pinto por um . . . . .	60
Trigo o litro a . . . . .	48
Vinho branco o litro . . . . .	120
Vinho tinto, o litro . . . . .	120



**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
 ELECTRO TECHICO  
**GRANDE HOTEL DO TOURAL**  
 INSTALAÇÕES  
 COM  
 CORRENTE DA COMPANHIA  
**GUIMARÃES**  
 DEVIDAMENTE AUTORIZADO  
 PEIA COMPANHIA DE  
 LUZ ELECTRICA DE GUIMARÃES  
 Encarrega-se de toda a classe de installações electricas, campainhas, telephones, para-raios, luz electrica, motores a gaz pobre, benzina, alcool, machinas de vapor, turbines, etc. etc.  
 Organamentos e projectos gratuitos



**PÃO DE LÓ DE MARGARIDE**

Fabricado por—*Leonor Rosa da Silva*—de Felgueiras

Recebe encomendas

**Francisco José de Freitas**

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella.  
Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicla

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

**ALBANO PIRES DE SOUSA**

(Antiga Silva Caldas)      Rua da Rainha, 120 e 122

**GUIMARÃES**

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

**AGUAS DE VIDAGO**

FONTE CAMPILLO

Garrafas de ¼ de litro, incluindo a garrafa . . . 100 reis  
Recebe-se a garrafa vazia por . . . 30 reis

VENDEM SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO  
DROGARIA CUNHA MENDES RUA DA RAINHA, 33 GUIMARÃES

**BURYS & CO., LIMITED**

SHEFFIE D—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE ESSEMENTES DE HORTALICES

DE  
**JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO**

17—Rua de S. Damaso—19

**GUIMARÃES**  
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO  
E  
AGENCIA DA COMP.ª DE SEGUROS CONTRA  
FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, cafe e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades.  
Espera merecer a attenção do publico.